Demonstrações financeiras 2020

Unimed Paranaguá

41 ANOS

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em Reais

ATIVO

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**35.784.491,08**	**24.042.149,98**
Disponivel	**738.436,40**	**1.306.683,38**
Realizável	**35.046.054,68**	**22.735.466,60**
Aplicações Financeiras	**28.054.062,43**	**17.410.818,26**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	15.840.031,56	15.510.541,89
Aplicações Livres	12.214.030,87	1.900.276,37
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	**5.300.766,67**	**3.607.904,87**
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	1.610.488,02	1.548.191,22
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	204.795,35	229.484,54
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.253.024,03	1.830.229,11
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.232.459,27	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	**690.654,78**	451.333,16
Créditos Tributários e Previdênciários	**657.321,75**	893.339,27
Bens e Títulos a Receber	**321.087,09**	**353.496,14**
Despesas Antecipadas	**22.161,96**	18.574,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**14.696.449,05**	**14.436.826,26**
Realizável a Longo Prazo	**3.705.000,00**	**3.713.959,63**
Títulos e Créditos a Receber	3.705.000,00	3.705.000,00
Depósitos Judiciais e Fiscais	-	8.959,63
Investimentos	**3.585.085,19**	**2.972.386,71**
Participações Societárias pelo Método de Custo	3.047.943,59	-
Outros Investimentos	537.141,60	2.972.386,71
Imobilizado	**7.387.424,68**	**7.731.279,67**
Imóveis de Uso Próprio	**4.019.303,80**	**4.101.011,92**
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	1.135.734,99	1.161.546,39
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	2.883.568,81	2.939.465,53
Imobilizado de Uso Próprio	**2.495.569,03**	**2.757.715,90**
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	1.443.237,59	1.645.337,95
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	1.052.331,44	1.112.377,95
Imobilizações em Curso	872.551,85	872.551,85
Intangível	**18.939,18**	**19.200,25**
TOTAL DO ATIVO	**50.480.940,13**	**38.478.976,24**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:40:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:40:05
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em Reais

PASSIVO

	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**19.739.549,54**	**17.367.813,54**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	**14.047.894,29**	**13.272.830,63**
Provisão de Prêmio / Contraprestação	13.593,21	29.986,49
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	13.593,21	29.986,49
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	392.877,64	400.757,92
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	5.103.405,95	4.375.455,45
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	8.538.017,49	8.466.630,77
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	**2.650.526,30**	**1.197.347,15**
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	11.628,41	17.391,10
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.638.897,89	1.179.956,05
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	**153.400,98**	**200.576,18**
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	**1.357.594,87**	**1.499.226,75**
Débitos Diversos	**1.321.751,78**	**1.106.073,19**
Conta-Corrente de Cooperados	**208.381,32**	**91.759,64**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.113.014,56**	**2.462.067,40**
Provisões	**2.113.014,56**	**2.462.067,40**
Provisões para Ações Judiciais	2.113.014,56	2.462.067,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.628.376,03**	**18.649.095,30**
Capital Social / Patrimônio Social	7.747.213,31	7.574.465,01
Reservas	**15.580.516,28**	**11.074.630,29**
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	15.580.516,28	11.074.630,29
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	5.300.646,44	-
TOTAL DO PASSIVO	**50.480.940,13**	**38.478.976,24**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:45:21
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:44:08
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em Reais

	31/12/2020	31/12/2019
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	**87.249.560,20**	**79.450.281,44**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**88.259.939,98**	**80.023.666,49**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	88.259.939,98	80.023.666,49
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.010.379,78)	(573.385,05)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	**(64.358.802,09)**	**(67.877.319,78)**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(64.287.415,37)	(68.210.759,26)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(71.386,72)	333.439,48
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**22.890.758,11**	**11.572.961,66**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	586.090,11	889.851,22
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	2.572.065,74	2.964.031,10
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.503.835,00	2.885.847,89
Outras Receitas Operacionais	68.230,74	78.183,21
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(1.622.089,98)	(1.231.974,40)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.735.659,58)	(1.540.728,01)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.867.860,09)	(1.362.336,71)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	6.197,29	83.693,27
Provisão para Perdas Sobre Créditos	126.003,22	(262.084,57)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(3.391.579,15)	(2.714.508,40)
RESULTADO BRUTO	**19.299.585,25**	**9.939.633,17**
Despesas de Comercialização	(78.841,43)	(98.995,32)
Despesas Administrativas	(9.400.677,61)	(12.441.960,67)
Resultado Financeiro Líquido	**911.482,28**	**1.259.433,93**
Receitas Financeiras	1.129.075,26	1.728.604,63
Despesas Financeiras	(217.592,98)	(469.170,70)
Resultado Patrimonial	**788.172,38**	**630.709,13**
Receitas Patrimoniais	788.172,38	630.709,13
Despesas Patrimoniais	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**11.519.720,87**	**(711.179,76)**
Imposto de Renda	(1.253.344,44)	(44.661,26)
Contribuição Social	(459.844,00)	(24.690,29)
RESULTADO LÍQUIDO	**9.806.532,43**	**(780.531,31)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:46:21
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:47:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em reais

	31/12/2020			31/12/2019
	Atos cooperativos Principal/Auxiliar ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	**42.412.231,85**	**44.837.328,35**	**87.249.560,20**	**79.450.281,44**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**42.891.998,02**	**45.367.941,96**	**88.259.939,98**	**80.023.666,49**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	42.891.998,02	45.367.941,96	**88.259.939,98**	80.023.666,49
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(479.766,16)	(530.613,62)	**(1.010.379,78)**	(573.385,05)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	**(30.559.969,77)**	**(33.798.832,32)**	**(64.358.802,09)**	**(67.877.319,78)**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(30.522.891,30)	(33.764.524,07)	**(64.287.415,37)**	(68.210.759,26)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(37.078,47)	(34.308,25)	**(71.386,72)**	333.439,48
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**11.852.262,08**	**11.038.496,03**	**22.890.758,11**	**11.572.961,66**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	278.297,54	307.792,57	586.090,11	889.851,22
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	731.760,55	1.840.305,19	2.572.065,74	2.964.031,10
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	699.362,04	1.804.472,96	2.503.835,00	2.885.847,89
Outras Receitas Operacionais	32.398,51	35.832,23	68.230,74	78.183,21
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(518.785,39)	(1.103.304,59)	(1.622.089,98)	(1.231.974,40)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(784.297,62)	(951.361,96)	(1.735.659,58)	(1.540.728,01)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(848.111,47)	(1.019.748,62)	(1.867.860,09)	(1.362.336,71)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	2.991,46	3.205,83	6.197,29	83.693,27
Provisão para Perdas Sobre Créditos	60.822,39	65.180,83	126.003,22	(262.084,57)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(1.521.568,29)	(1.870.010,86)	(3.391.579,15)	(2.714.508,40)
RESULTADO BRUTO	**10.037.668,88**	**9.261.916,37**	**19.299.585,25**	**9.939.633,17**
Despesas de Comercialização	(38.057,16)	(40.784,27)	(78.841,43)	(98.995,32)
Despesas Administrativas	(4.537.754,56)	(4.862.923,05)	(9.400.677,61)	**(12.441.960,67)**
Resultado Financeiro Líquido	**181.092,29**	**730.389,99**	**911.482,28**	**1.259.433,93**
Receitas Financeiras	286.125,52	842.949,74	1.129.075,26	1.728.604,63
Despesas Financeiras	(105.033,23)	(112.559,75)	(217.592,98)	**(469.170,70)**
Resultado Patrimonial	**593.105,18**	**195.067,20**	**788.172,38**	**630.709,13**
Receitas Patrimoniais	593.105,18	195.067,20	788.172,38	630.709,13
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**6.236.054,63**	**5.283.666,24**	**11.519.720,87**	**(711.179,76)**
Imposto de Renda		(1.253.344,44)	(1.253.344,44)	(44.661,26)
Contribuição Social		(459.844,00)	(459.844,00)	(24.690,29)
RESULTADO LÍQUIDO	**6.236.054,63**	**3.570.477,80**	**9.806.532,43**	**(780.531,31)**
Destinação do Resultado:				
Reserva Legal 10% do A.C.P.	(623.605,46)		(623.605,46)	
Fates 5% do A.C.P.	(311.802,73)		(311.802,73)	
Fates Ato não Cooperativo		(3.570.477,80)	(3.570.477,80)	-
Sobras/Perdas do Exercício	**5.300.646,44**	-	**5.300.646,44**	**(780.531,31)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA:17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:48:47
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:47:59
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em Reais

	31/12/2020			31/12/2019
	Atos cooperativos principais e auxiliares ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
Resultado Líquido do Período	**6.236.054,62**	**3.570.477,80**	**9.806.532,42**	**(780.531,30)**
Total do resultado abrangente do exercício	**6.236.054,62**	**3.570.477,80**	**9.806.532,42**	**(780.531,30)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:52:06
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:52:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Expresso em Reais

Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS				RESERVA DE EQUALIZAÇÃO	SOBRAS A DELIBERAR AGO	TOTAL
		FUNDO DE RESERVA	FATES	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS			
Saldo Inicial em 01.01.2019	**5.368.915,64**	**1.120.352,57**	**6.095.786,52**	**1.150.365,78**	**3.442.227,52**	**46.429,21**	**1.698.020,14**	**18.922.097,38**
								-
								-
								-
Deliberação da AGO de 2019								-
Capitalização							(1.698.020,14)	(1.698.020,14)
Aumento/Redução do Capital Social								-
Integralizações de Capital	2.309.165,29							2.309.165,29
Por Devolução do capital	(103.615,92)							(103.615,92)
								-
Reversoes de Reservas								-
Utilização do Fates								-
Absorção de Perdas pelo Fundo de Reserva		(780.531,31)					780.531,31	-
								-
Sobras ou Perdas Liquidas do Exercicio							(780.531,31)	(780.531,31)
								-
								-
Saldo Final em 31.12.2019	**7.574.465,01**	**339.821,26**	**6.095.786,52**	**1.150.365,78**	**3.442.227,52**	**46.429,21**	**-**	**18.649.095,30**
								-
Aumento/Redução do Capital Social								331.289,98
Integralizações de Capital	331.289,98							(158.541,68)
Por Devolução do capital	(158.541,68)							-
								-
Reversoes de Reservas								-
Utilização do Fates								-
Reversões de outras reservas (40ª AGO)		46.429,21				(46.429,21)		-
							5.300.646,44	5.300.646,44
Sobras ou Perdas Liquidas do Exercicio								-
								-
Destinações estatutárias								3.570.477,80
Fates Ato não Cooperativo			3.570.477,80					311.802,73
Fates (5% sobras)			311.802,73					623.605,46
Fundo de Reserva (10% sobras)		623.605,46						-
Saldo Final em 31.12.2020	**7.747.213,31**	**1.009.855,93**	**9.978.067,05**	**1.150.365,78**	**3.442.227,52**	**-**	**5.300.646,44**	**28.628.376,03**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:49:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:49:53
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DE 2019
Expresso em Reais

	31/12/2020 Movto/Fluxo	31/12/2019 Movto/Fluxo
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos Saúde	121.588.499,27	121.802.540,30
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	526.499,55	1.084.487,00
Outros Recebimentos Operacionais	4.583.381,46	774.518,59
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(102.326.394,30)	(110.795.660,66)
Pagamento de Comissões	(50.606,87)	(56.741,25)
Pagamento de Pessoal	(6.304.995,88)	(7.180.185,62)
Pagamento de Pró-Labore	(1.227.410,01)	(1.702.355,16)
Pagamento de Serviços Terceiros	(3.127.376,74)	(2.528.623,22)
Pagamento de Tributos	(6.157.472,90)	(3.917.480,72)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(134.067,82)	(128.750,67)
Pagamento de Aluguel	(181.473,44)	(144.155,28)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(298.565,31)	(432.631,72)
Aplicações Financeiras	(10.643.244,17)	3.181.159,98
Outros Pagamentos Operacionais	3.058.286,72	(2.241.050,22)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(694.940,44)**	**(2.284.928,65)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	3.900.000,00
(+) Recebimento de Dividendos	175.473,90	93.394,12
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(207.752,74)	(789.777,93)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangivel	(13.776,00)	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(46.054,84)**	**3.203.616,19**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	331.289,98	611.145,15
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	(426.000,00)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(158.541,68)	(103.615,92)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**172.748,30**	**81.529,23**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(568.246,98)	1.000.216,77
CAIXA - Saldo Inicial	**1.306.683,38**	**306.466,61**
CAIXA - Saldo Final	**738.436,40**	**1.306.683,38**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**(568.246,98)**	**1.000.216,77**
Ativos Livres no Início do Período (*)	**3.206.959,75**	**6.110.399,28**
Ativos Livres no Final do Período (*)	**12.952.467,27**	**3.206.959,75**
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	**9.745.507,52**	**(2.903.439,53)**

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Líquido	**9.806.532,43**	**(780.531,31)**
Ajuste ao resultado -		
(+) Depreciação	548.650,13	499.618,52
(+) Amortização	14.037,07	24.314,61
(+) Baixa de imobilizado	2.957,60	44.518,88
(-) Resultado patrimonial	(788.172,38)	(630.709,13)
(+) Fac		
Saldo Ajustado	**9.584.004,85**	**(842.788,43)**
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações financeiras	(10.643.244,17)	3.181.159,98
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(1.692.861,80)	482.579,37
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(239.321,62)	(65.759,29)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdênciários	236.017,52	(394.129,80)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e titulos a receber	32.409,05	(190.232,67)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(3.587,06)	931,27
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Valores Realizável a Longo Prazo	8.959,63	(3.705.000,00)
Passivo		
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	54.993,44	(601.001,87)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2.173.249,37	193.677,39
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	(47.175,20)	3.697,59
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(141.631,88)	(206.121,19)
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	116.621,68	(40.394,23)
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	215.678,59	37.537,39
(+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercicio	(349.052,84)	(139.084,16)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(694.940,44)**	**(2.284.928,65)**

MARIO PERCEGONA :17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:53:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:53:53
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ

Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CNPJ – 75.003.525/0001-80 – Registro ANS 361615

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 e dezembro de 2020 e 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Paranaguá é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 116 médicos associados, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, Remoção, Atendimento Domiciliar, 66 serviços credenciados (Hospitais, Clinicas e Laboratórios), 01 Clínica própria de Medicina Preventiva e Atenção à Saúde, 01 clínica própria de Pronto Atendimento no município de Pontal do Paraná, 01 Clinica Própria de Oncologia, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Paranaguá, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 36.161-5.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela de 27 fevereiro de 2.012, alterada pela RN 314/2012, RN 390/2015, RN 418/2016, RN 430/2017 e revogada pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 da ANS, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 08/02/2021 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas, devido a estas estimativas envolverem probabilidade de ocorrência futura, sendo as mesmas revisadas anualmente.

c. Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

As aplicações garantidoras referem-se a valores aplicados para garantia de provisões técnicas.

d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, da qual a partir do exercício de 2012 deixou-se de contabilizar estas operações como prestações de serviços e passou-se a registrá-las contabilmente como operações de reembolso, exceto quanto a taxa de administração e diferenças de tabela que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 314/2012, RN 390/2015, RN 418/2016, RN 430/2017 e RN 435/2018 da ANS.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN 290, alterada pela RN 314/2012, RN 390/2015,RN 418/2016, RN 430/2017 e revogada pela RN 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, considerando de difícil realização os créditos;

a). Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
b). Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
c). Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

f. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações, no exercício de 2019, foram calculadas, como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, com base na vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado conforme laudo emitido por

empresa especializada no ano de 2018. A Unimed Paranaguá, após análise verificou-se que estas taxas devem ser mantidas sem nenhuma alteração para o exercício de 2020.

g. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e

aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos foram amortizados, no exercício de 2020, usando-se o método linear pelas taxas fiscais.

h. Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

i. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 451/2020 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 435/2018 da ANS.

j. Provisão de Férias e encargos sociais

São calculadas com base nos períodos aquisitivos em aberto de cada colaborador, efetuando-se a provisão do valor devido até a data do encerramento do exercício, sendo reconhecidos, também os encargos sociais incidentes sobre a mesma, em 31/12/2020 a provisão de férias representava R$ 328.299,45 e os encargos de INSS e FGTS R$ 115.286,75.

Imposto de renda e contribuição social são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l. Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m. Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n. Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o. Precificação utilizada pela operadora para o critério de rateio da rede assistencial própria

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, as quais operam como filiais do CNPJ da Operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa das unidades de recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como "Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde" quando beneficiários da operadora e "Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora " quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o nome e código do mesmo junto a operadora, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

p. Adoção da RN nº 430/2017 e RN nº 435/2018 da ANS

A ANS por meio da RN 430/2017 e RN 435/2018 definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimeds envolvidas (Origem e Destino). As contabilizações ocorreram como a seguir:

✓ Unimed Paranaguá como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430/2017, quando ocorre o atendimento pela Unimed Paranaguá, de beneficiários de outra Operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 411112 e 411512 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430/2017, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Os custos em corresponsabilidade assumida realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Conhecidos ou Avisados" e representaram R$ 22.074.731,28 no período de 2020. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas em corresponsabilidade assumida são contabilizadas como "Contraprestações Líquidas" e representaram R$ 22.708.093,25 no período de 2020.

✓ Unimed Paranaguá como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Paranaguá em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430/2017, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita, "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS, e representaram R$ 34.895.417,87 no período de 2020.

q. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

r. Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – Arrendamentos: não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de Seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Ativo Imobilizado: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 – Propriedade para Investimento: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre o Lucro: aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 48 – Instrumentos Financeiros: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;

- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 alterada pela RN 314/2012, RN 390/2015, RN 418/2016, RN 430/2017 e revogada pela RN 435/2019 da ANS, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R$ 738.436,40 (em 2019 – R$ 1.306.683,38.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	%	2019
BANCO SANTANDER FI SETOR DE SAUDE - ANS RF (*)	0,00	0,00%	9.386.802,73
GREENCRED	178.762,95	0,64%	174.303,09
UNIPRIME	7.358.079,77	26,23%	686.506,22
ITAU PREMIUM	393.695,34	1,40%	385.857,91
BANCO SANTANDER FUNDO PEL 1 (*)	0,00	0,00%	341.394,01
BANCO SANTANDER FUNDO PEL 2 (*)	0,00	0,00%	5.782.345,15
SANTANDER FUNDO INSTITUCIONAL	666.905,66	2,38%	653.609,15
BANCO PARIBAS SETOR DE SAUDE - ANS RF (*)	15.840.031,56	56,46%	0,00
ITAU CDB DI	1.003.947,50	3,58	0,00
SANTANDER	2.612.689,65	9,31%	0,00
Total Aplicações	**28.054.062,43**	**100%**	**17.410.818,26**

(*) – Aplicações financeiras garantidora de provisões técnicas, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2020	2019
Contraprestações Pecuniárias a Receber **(a)**	2.279.079,86	2.347.914,59
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida **(b)**	2.253.024,03	1.830.229,11
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde **(d)**	1.246.510,43	0,00
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(682.643,00)	(799.723,37)
Total de Contraprestação Pecuniária	**5.095.971,32**	**3.378.420,33**
Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros Indenizados **(c)**	278.341,92	316.098,45
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(73.546,57)	(86.613,91)
Total de Participação dos Beneficiários em Eventos e Sin. Indenizados	**204.795,35**	**229.484,54**

Total Geral	**5.300.766,67**	**3.607.904,97**

(a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta "Corresponsabilidade Assumida" refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco de atendimento de usuários do Intercambio Atendimento Habitual, conforme norma ANS RN 430/2017.

(c) O saldo da conta "Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros" refere-se aos valores registrados a receber referente a participação dos beneficiários nos custos (coparticipação).

(d) O saldo da conta " Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde " refere-se aos valores registrados a receber referente a recomposição do reajuste anual de 2020 estabelecido pela Agência Nacional de Saúde através do Comunicado nº 87.

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber" por idade de vencimento são:

Descrição	**Contraprestação pecuniária**	
	2020	**2019**
A vencer:		
Até 30 dias	3.511.526,65	1.846.837,96
	3.511.526,65	**1.846.837,96**
Vencidas:		
Até 30 dias	1.391.145,13	1.452.789,60
De 31 a 60 dias	210.992,45	139.702,84
De 61 a 90 dias	83.885,24	46.679,06
Acima de 90 dias	581.064,85	692.134,24
	2.267.087,67	**2.331.305,64**
Total	**5.778.614,32**	**4.178.143,70**

A composição das contas "Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros" por idade de vencimento são:

Descrição	**Participação dos Beneficiários**	
	2020	**2019**
A vencer:		
Até 30 dias	72.964,43	80.029,34
	72.964,43	**80.029,34**
Vencidas:		
Até 30 dias	94.878,03	96.983,97
De 31 a 60 dias	39.248,35	57.713,30
De 61 a 90 dias	4.662,01	5.385,92
Acima de 90 dias	66.589,10	75.985,92
	205.377,49	**236.069,11**
Total	**278.341,92**	**316.098,45**

8) CRÉDITOS DE OPERACÕES DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	**2020**	**2019**
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Física	54.218,36	34.858,60
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Jurídica	256.959,84	234.785,21
Subtotal	**311.178,20**	**269.643,81**
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(42.291,55)	(38.147,06)
Total (a)	**268.886,65**	**231.496,75**
Taxa de Administração – Eventual	9.736,68	11.272,23
Reembolso Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	430.714,03	227.246,76
Subtotal	**440.450,71**	**238.518,99**
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(18.682,58)	(18.682,58)
Total (b)	**421.768,13**	**219.836,41**
Total Geral (a) + (b)	**690.654,78**	**451.333,16**

(a) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos de serviços prestados em remoção, saúde ocupacional, serviços particulares e outros.

(b) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras de Planos de Saúde, referente a prestação de serviços á saúde, na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme definido na RN 430/2017.

A composição das contas "Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora", por idade de vencimento é:

Descrição	**Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora**	
	2020	**2019**
A vencer:		
Até 30 dias	613.393,71	371.818,21
De 31 a 60 dias	0,00	0,00
	613.393,71	**371.818,21**
Vencidas:		
Até 30 dias	72.679,41	78.320,96
De 31 a 60 dias	11.528,20	2.555,18
De 61 a 90 dias	4.000,94	1.141,34
De 91 a 120 dias	149,34	56,00
Acima de 120 dias	49.877,31	54.271,11
	138.235,20	**136.344,59**
Total	**751.628,91**	**508.162,80**

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	**2020**	**2019**
Créditos Tributários e Previdenciários	657.321,75	893.339,27

Total	657.321,75	**893.339,27**

O saldo desta conta representa o direito de recuperação de impostos federais, como PIS, COFINS, IRRF retidos sobre emissão de faturas dos clientes, IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, IRPJ e CSLL referente pagamento a maior e outros. Estes créditos estão sendo objeto de trabalho específico de recuperação e seus efeitos serão observados durante o próximo exercício.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2020	2019
Estoque	87.579,88	66.383,05
Bens a Venda	330,00	0,00
Adiantamentos Funcionários	28.179,28	61.046,90
Adiantamentos Diversos	5.420,00	19.546,56
Títulos a Receber	195.000,00	195.000,00
Outros Créditos a Receber	4.577,93	11.519,63
Total	**321.087,09**	**353.496,14**

Os valores registrados na rubrica "Títulos a Receber", se referem as parcelas de curto prazo relativos a reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, onde por meio de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 09 de dezembro de 2019, o Hospital Paranaguá reconhece expressamente como devedor o valor de R$3.900.000,00 a serem pagos em 120 parcelas mensais, com juros compostos de 0,8% ao mês, e parcelas fixas de R$ 50.679,00, sendo a última no valor de R$ 50.642,91, sendo oferecido pelo credor uma carência de 06 meses, com a primeira parcela com vencimento em 31/07/2020 e as demais nos meses subsequentes. Porém devido situação de pandemia referente ao COVID-19 que assolou o país e causando abrupta queda no faturamento e receita do devedor com a suspensão dos atendimentos eletivos em relação ás cirurgias para todos os serviços hospitalares no estado do Paraná e a necessidade também do devedor de implantar medidas de enfrentamento para atender a esta emergência de saúde pública, mantendo assim a disponibilidade de serviços médicos e hospitalares, bem como honrar seus compromissos financeiros ordinários e extraordinários, o mesmo através de ofício enviado ao credor solicitou prorrogação do início de amortização da dívida pelo prazo de 12 meses, sendo formalizado em novo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 30/06/2020, postergando o início da amortização para 31/07/2021.

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Realizável a Longo Prazo	2020	2019
Títulos e Créditos a Receber	3.705.000,00	3.705.000,00
Depósito Judicial Trabalhista	0,00	8.959,63
Total	**3.705.000,00**	**3.713.959,63**

Os valores registrados na rubrica "Títulos e Créditos a Receber", se referem as parcelas de longo prazo relativos a reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, conforme termos divulgados na Nota Explicativa nº 10.

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2020	2019
Ações Hospasa	(i)	348.602,75

(-) Provisão para Desvalorização Ações Hospasa	(i)	(348.602,75)
Total Participações Societárias pelo Método de Equivalência	**0,00**	**0,00**
Central Nacional Unimed	604.165,22	
Unimed Federação do Paraná	2.079.114,60	
Greencred	125.768,00	
Uniprime	238.895,77	
Ações Hospasa	276.602,75	
(-) Provisão para Desvalorização Ações Hospasa	(276.602,75)	
Total Participações Societárias pelo Método de Custo	**3.047.943,59**	**0,00**
Central Nacional Unimed	(i)	548.244,30
Unimed Federação do Paraná	(i)	1.661.010,64
Greencred	(i)	124.792,00
Uniprime	(i)	238.895,77
Incentivos Fiscais – FINOR	18,92	18,92
Unimed Participações	374.876,25	312.072,74
Cia Cotelpa	1.514,61	1.514,61
Unimed Participações – AFAC	16.522,16	9.211,73
Sociedade compartilhada FDPR	144.209,66	76.626,00
Total Outros Investimentos	**537.141,60**	**2.972.386,71**

(i) Contas reclassificadas dentro do grupo de Investimentos no exercício de 2020.

A Cooperativa possuía 39,06% das ações do Hospital Paranaguá S/A, na qual era controladora, sendo que reconheceu os efeitos da Equivalência Patrimonial da investida nas suas demonstrações contábeis, até zerar o valor do investimento registrado, isso ocorreu no exercício social de 2.004, desde então os efeitos resultantes da equivalência patrimonial desse investimento não foram mais registrados no balanço da cooperativa. Ocorre que a cooperativa em 04/12/2019 protocolou comunicação informando sua pretensão de vender 24.000 (vinte e quatro mil) ações do HOSPITAL PARANAGUÁ, de sua titularidade, a preço e prazo de pagamento certo, em favor de uma relação de pretendentes. Nesta ocasião, a entidade Hospital Paranaguá, comunicou aos demais acionistas da Companhia para o exercício do direito de preferência, conforme previsto em seu Estatuto Social. O prazo para exercer este direito chegou ao fim na data de 21/01/2020 sendo que não houve manifestação dos acionistas no interesse de exercer o referido direito, sendo assim procedeu-se a venda e a participação da Unimed Paranaguá no Capital da companhia ficou em 15.064 ações, representando 15,06% do total das ações.

Em 07/08/2013 por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE do Hospital Paranaguá S.A ficou aprovado a criação do AFAC com limite máximo de R$ 10.000.000,00, cuja composição será realizada mediante requisição do administrador ou a critério dos acionistas interessados, sendo que os respectivos aportes serão admitidos até o dia 31/12/2014 e registrados em AFAC na contabilidade da companhia, porém em 09/12/2019 os valores do AFAC da Unimed Paranaguá foram reclassificados para valores a receber conforme, contrato de confissão e renegociação de dívida, divulgado nas Notas Explicativas nº 10 e nº 11.

As empresas investidas Central Nacional Unimed, Unimed Federação do Paraná, Greencred e Uniprime são entidades cooperativas, sendo que os investimentos realizados nas mesmas estão registrados pelo custo de aquisição. Os investimentos realizados na empresa Cia Cotelpa e os recursos aplicados no FINOR estão registrados pelo custo original devido à materialidade envolvida, já os investimentos realizados nas empresas Unimed Participações e Sociedade compartilhada FDPR também estão registrados pelo custo de aquisição.

13) **IMOBILIZADO**

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	2020				2019
	Taxa	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos Não Hospitalares	-	707.460,46	-	707.460,46	707.460,46
Edifícios Hospitalares	2,0%	1.290.568,38	(154.833,39)	1.135.734,99	1.161.546,39
Edifícios Não Hospitalares	2,0%	2.794.836,48	(618.728,13)	2.176.108,35	2.232.005,07
Instalações Não Hospitalares	10,0%	535.474,02	(187.099,62)	348.374,40	363.661,44
Instalações Hospitalares	10,0%	705.911,87	(287.653,72)	418.258,15	488.849,35
Equipamentos Hospitalares	10,0%	1.964.780,15	(1.046.792,74)	917.987,41	1.008.195,21
Equipamentos Não Hospitalares	10,0%	551.837,56	(400.062,95)	151.774,61	197.844,10
Computadores e Periféricos Não Hosp.	20,0%	719.729,31	(480.383,84)	239.345,47	179.624,49
Móveis e Utensílios Não Hosp.	10,0%	687.678,36	(394.016,30)	293.662,06	340.104,70
Veículos Hospitalares	20,0%	511.928,54	(404.936,51)	106.992,03	148.293,39
Veículos Não Hospitalares	20,0%	59.841,45	(40.666,55)	19.174,90	31.143,22
Imóveis em Construção	-	872.551,85	0,00	872.551,85	872.551,85
Total do Imobilizado		**11.402.598,43**	**(4.015.173,75)**	**7.387.424,68**	**7.731.279,67**

As Contas do imobilizado foram avaliados pelo método de custo de aquisição.

Conforme previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, a Unimed Paranaguá contratou empresa especializada no exercício de 2018 para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado e concluiu que a mudança das taxas de depreciação no presente exercício iniciado seria aplicável somente nos bens incluídos nas contas contábeis de Edificações a qual foi alterada de 4%a.a. para 2% a.a. a partir de 01/10/2018, permanecendo para os outros grupos de bens os valores e taxas de depreciação utilizadas.

Para o exercício de 2020, o critério utilizado no exercício anterior foi reavaliado e constatou-se que não haveria a necessidade de alteração nos percentuais já adotados.

b) Quadro resumo de movimentações:

Contas Contábeis	2019	2020				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos Não Hospitalares	707.460,46	0,00	0,00	0,00	0,00	707.460,46
Edifícios Hospitalares	1.161.546,39	0,00		0,00	(25.811,40)	1.135.734,99
Edifícios Não Hospitalares	2.232.005,07	0,00	0,00	0,00	(55.896,72)	2.176.108,35
Instalações Não Hospitalares	363.661,44	0,00	0,00	0,00	(15.287,04)	348.374,40
Instalações Hospitalares	488.849,35	0,00	0,00	0,00	(70.591,20)	418.258,15
Equip. Hospitalares	1.008.195,21	62.398,00	0,00	0,00	(152.605,80)	917.987,41
Equip. Não Hospitalares	197.844,10	3.337,10	0,00	0,00	(49.406,59)	151.774,61
Computadores/Periféricos Não Hosp.	179.624,49	134.460,54	(2.810,99)	0,00	(71.928,57)	239.345,47

Móveis e Utensílios Não Hosp.	340.104,70	7.557,10	(146,61)	0,00	(53.853,13)	293.662,06
Veículos Hospitalares	148.293,39	0,00	0,00	0,00	(41.301,36)	106.992,03
Veículos N. Hospitalares	31.143,22	0,00	0,00	0,00	(11.968,32)	19.174,90
Imóveis em Construção	872.551,85	0,00	0,00	0,00	0,00	872.551,85
Total do Imobilizado	**7.731.279,67**	**207.752,74**	**(2.957,60)**	**0,00**	**(548.650,13)**	**7.387.424,68**

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2020 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado (teste de impairment). Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa	2020			2019
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Ponto Comercial – Praia	20,0%	120.000,00	(120.000,00)	0,00	0,00
Licenças de uso de software	20,0%	153.507,37	(136.788,19)	16.719,18	13.442,35
Software	20,0%	84.704,35	(82.484,35)	2.220,00	5.757,90
Total		**358.211,72**	**(325.235,47)**	**18.939,18**	**19.200,25**

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020				
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Amortização	Valor Líquido
Ponto Comercial Praia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenças de uso de software	13.442,35	13.776,00	0,00	0,00	(10.499,17)	16.719,18
Software	5.757,90	0,00	0,00	0,00	(3.537,90)	2.220,00
Total	**19.200,25**	**13.776,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.037,07)**	**18.939,18**

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2019 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado (teste de impairment). Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

PROVISÕES TÉCNICAS	2020	2019
Provisões de Prêmios/Contraprestações (i)	**13.593,21**	**29.986,49**
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	13.593,21	29.986,49

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	**3.802.542,88**	**3.132.985,77**
Ressarcimento ao SUS	392.877,64	400.757,92
Rede Contratada/Credenciada	1.837.782,45	2.011.717,69
Cooperados	484.863.83	454.962,26
Intercâmbio com Op. de Planos de Assistência à Saúde	982.583,34	261.977,90
Reembolso de Despesas Assistenciais – Eventual	300,00	3.570,00
Eventos a liquidar – avisados A520	104.435,62	0,00
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (iii)	**8.538.017,49**	**8.466.630,77**
PEONA	8.538.017,49	8.466.630,77
Total Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	**12.354.153,58**	**11.629.603,03**
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	**1.693.740,71**	**1.643.227,60**
Rede Contratada/Credenciada	1.332.976,36	1.209.042,04
Cooperados	360.764,35	434.185,56
Total Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	**1.693.740,71**	**1.643.227,60**
Total de Provisões Técnicas de Oper. de Assistência à Saúde	**14.047.894,29**	**13.272.830,63**

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 393/2015 e alterações vigentes, da ANS determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à operadora. Foi publicada a RN 227/10 com alterações posteriores, que determinou que as provisões para eventos a liquidar devem ser lastreadas por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A cooperativa contabilizou no curto prazo o Ressarcimento ao SUS conforme Demonstrativo de Consulta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS emitido pela ANS para a data base 31/12/2020.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

iii) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 8 da RN 393/2015 da ANS e alterações posteriores, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior.

Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2.008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R$ 8.538.017,49 apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações posteriores, e apresenta este valor registrado na contabilidade.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas resoluções da ANS, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 430/2017, RN 435/2018, RN 442/2018, considerando as alterações vigentes e RN 451/2020.

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pela capital base de R$ 8.977.014,19, reajustado pelo IPCA em julho de cada ano.
O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 5º e 6º da RN 451/2020 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme disposto no art. 9º da mesma RN, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I – 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

A RN 451/2020 da ANS trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com o congelamento da margem de solvência em 75%, sendo que a administração da Cooperativa optou por tal adoção formalizando em ofício datado de 28/05/2020, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2020 corresponde a R$ 15.407.711,09 e a Margem de Solvência total calculada em 31/12/2020 é de R$20.543.614,79.

A Cooperativa em 31 de dezembro de 2020 possui um Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos no valor de R$ 25.147.932,89, estando suficiente em relação a proporção exigida pela ANS.

c) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo:

Provisões Técnicas	**31/12/2020**
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	5.103.405,95
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	392.877,64
PEONA	8.538.017,49
Total das Provisões Técnicas	**14.034.301,08**
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	**(389.658,69)**
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	**(1.688.643,89)**
Necessidade de Ativo Garantidor	**11.955.998,50**
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	15.840.031,56
Total dos Ativos Garantidores	**15.840.031,56**

Diferença Excedente	**3.884.033,06**

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÉBITOS C/ OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. C/ PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

DESCRIÇÃO	2020	2019
Mensalidade Recebida Antecipada PF **(i)**	9.657.72	9.840,24
Mensalidade Recebida Antecipada PJ **(i)**	1.970,69	7.550,86
Corresponsabilidade Cedida – Preço Pré-Estabelecido **(ii)**	2.638.897,89	1.179.956,05
Total Débitos de Operações de Assistência a Saúde	**2.650.526,30**	**1.197.347,15**
Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência a Saúde **(iii)**	153.400,98	200.576,18
Total Débitos c/ Oper. De Assist. A Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	**153.400,98**	**200.576,18**

(i) Registro dos valores recebidos em antecipação à cobertura do risco.
(ii) O saldo da Conta Corresponsabilidade Cedida refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco, conforme norma ANS RN 430/2017.
(iii) Valores a pagar para os prestadores de serviços de assistência à saúde (médicos cooperados e rede credenciada) relativo aos atendimentos de beneficiários de outras operadoras, na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme definido na RN 430/2017.

17) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2020	2019
Tributos e Contribuições **(i)**	366.563,95	482.020,47
Retenções de Impostos e Contribuições **(ii)**	991.030,92	1.017.206,28
Total Curto Prazo	**1.357.594,87**	**1.499.226,75**

(i) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, ISS, COFINS e PIS sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.
(ii) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, ISS e INSS retido de terceiros.

18) DÉBITOS DIVERSOS

Segue quadro resumo de saldos:

Débitos Diversos	2020	2019
Salários a Pagar	161.969,00	149.898,00
Provisão de Férias a Pagar	443.586,20	546.861,25
Rescisões a Pagar	1.576,17	-
Pensão Alimentícia	-	329,34
Fornecedores	708.263,10	401.707,89
Outros Débitos a Pagar	6.357,31	7.276,71

Total	**1.321.751,78**	**1.106.073,19**

19) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos das Provisões para Ações Judiciais de longo prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2020	2019
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS) – **(a1)**	118.386,09	118.386,09
Provisões para contingências tributárias (IRPJ e CSLL) – **(a2)**	1.490.256,34	1.883.854,20
Provisões para contingências cíveis – **(b)**	504,372,13	429.619,82
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas – **(b)**	0,00	30.207,29
Total	**2.113.014,56**	**2.462.067,40**

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Ações Judiciais de Longo Prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2019	Adições		Baixas		2020
		Provisões	Despesa Financ. - Provisões	Por Pgto	Por Reversão	
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS)	118.386,09	-	-	-	-	118.386,09
Provisões para contingências tributárias (IRPJ e CSLL)	1.883.854,20	0,00	24.339,43		417.937,29	1.490.256,34
Provisões para contingências cíveis	429.619,82	143.656,30		14.311,90	54.592,09	504.372,13
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas	30.207,29			0,00	30.207,29	0,00
Total	**2.462.067,40**	**143.656,30**	**24.339,43**	**14.311,90**	**502.736,67**	**2.113.014,56**

a) Provisões de tributos

a1) PIS a COFINS

Em agosto de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, processo nº 10980.726.252/2012-71, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2009 na importância total de R$ 2.839.706,29, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

A cooperativa possui provisão contábil para contingências de PIS e COFINS no montante de R$ 118.386,09.

No exercício de 2012 a entidade alterou a prática contábil relativa à contabilização do Intercâmbio Eventual, conforme divulgado na nota explicativa nº 4 "d" em virtude desta mudança de contabilização a entidade também mudou a metodologia de apuração do PIS e COFINS relativas a estas operações a partir do exercício de 2.012, passando a excluir os valores dos reembolsos da base de cálculo destes tributos, sendo que não foi constituída provisão contábil sobre estes valores relativos ao PIS e COFINS.

A partir da adoção das normatizações previstas pela ANS na RN n° 430/2017 para as Operações de Corresponsabilidade pela Gestão de Riscos decorrentes de atendimentos de beneficiários, considerando que a maioria das operações de Intercâmbio Eventual foram reclassificadas para Intercâmbio Habitual em contas de resultado nas rubricas de Contraprestações e Eventos, devido a possibilidade de deduções dos eventos, a partir do exercício de 2018, os riscos de uma possível notificação reduzem sobre as operações de Intercâmbio Habitual.

a2) IRPJ e CSLL Ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa até o exercício de 2016, respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entendia que não eram devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados).

Esse entendimento, por divergir da conceituação utilizada pelo fisco, para calcular os atos cooperativos, gera contingência tributária, para a qual foi constituída provisão contábil relativa ao valor original acrescido dos percentuais de multa e juros cabíveis para o exercício de 2016.

A partir do exercício de 2017, a cooperativa passou a recolher o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o resultado positivo dos Atos Cooperativos Auxiliares.

a3) ISSQN

A cooperativa considerava até a competência 03/2018 como base de cálculo do ISSQN o valor total das receitas com serviços prestados por não cooperados e sobre esta base aplicava à alíquota de 4%, conforme era previsto na Lei Complementar n°19 de 2003, que mencionava que poderia deduzir os custos ocorridos com atos cooperativos puros (cooperados e cooperativas) e os atos auxiliares ou acessórios (terceiros), entretanto esta lei foi revogada pela Lei Complementar nº 110/2009, a qual definiu a nova base de cálculo conforme descrito no Art. 19 § 5º Nos serviços de planos de saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do Art. 1 desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência desses planos, a hospitais, clínicas, laboratórios, casas de saúde, bancos de sangue, médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, sendo que a cooperativa estava discutindo administrativamente a alteração da base de cálculo. Em 22/12/2017 a legislação foi alterada pela Lei Complementar nº 208/2017, a qual define a nova base de cálculo a partir do exercício de 2018, conforme descrito abaixo no art.19:

Art. 19 Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: "§5º Nos serviços de planos de saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do artigo 1º desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência dos atos cooperados".

Desde a competência 04/2018 até a competência 06/2019 a cooperativa recolheu o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura Municipal de Paranaguá relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores das notas emitidas para outras Unimed's e os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil no grupo 411. A partir da competência 07/2019 a cooperativa passou a recolher o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil nos grupos 411 e 3117.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá incluiu, no extrato da situação fiscal, débitos de ISSQN referentes às competências 02/2019 a 11/2019 e 01/2020 a 11/2020 em dívida ativa no montante de R$ 11.330.396,62 e as competências 12/2018, 12/2019 e 12/2020 constam como débito vencido no montante de R$ 1.907.672,95, sendo informado que esses valores são lançados pela Prefeitura pelo fato de a cooperativa efetuar o pagamento por guia avulsa com as deduções e o sistema da Prefeitura não entende o cálculo realizado pela cooperativa. A cooperativa está solicitando para a Prefeitura a baixa imediata destes valores, considerando que os mesmos são indevidos.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A cooperativa possui ações cíveis e trabalhistas em andamento, cujos valores e prognósticos quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões divulgadas a seguir estão suportados em relatórios da assessoria jurídica:

Contingências Cíveis				
Quant. de Ações	**Vara**	**Tipo da Ação**	**Perda**	**Valor da Ação R$**
5	Cível	ndenizatória	Provável	218.000,00
12	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	227.944,18
1	Cível - Especial	Obrigação de Fazer	Provável	10.000,00
2	Cível - Especial	ndenizatória	Provável	40.000,00
Total de Processos Prováveis				**495.944,18**
5	Cível-Especial	Obrigação de Fazer	Possível	56.000,00
2	Cível-Especial	ndenizatória	Possível	15.000,00
13	Cível	Obrigação de Fazer	Possível	171.000,00
14	Cível	ndenizatória	Possível	421.000,00
Total de Processos Possíveis				**663.000,00**
Total dos Processos				**1.158.944,18**

Para fazer frente às ações diagnosticadas, pela assessoria Jurídica, com o prognóstico de perda "Provável", a Cooperativa provisionou o montante de R$ 504.372,13, no Passivo Não Circulante.

Contingências Trabalhistas			
Quant. de Ações	**Vara**	**Perda**	**Valor da Ação R$**
1	Trabalhista	Possível	70.000,00
Total			**70.000,00**

Não há ações diagnosticadas pela assessoria jurídica com probabilidade de perda "Provável".

20) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 116 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R$ 1,00.

CAPITAL SOCIAL	2020	2019
Capital Social Integralizado	7.840.088,31	7.633.816,00
Capital Social a Integralizar	(92.875,00)	(59.350,99)
Total Capital Social	**7.747.213,31**	**7.574.465,01**

21) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

RESERVAS	2020	2019
Fundo de Reserva **(a)**	1.009.855,93	339.821,26
FATES– Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social **(b)**	9.978.067,05	6.095.786,52

RESERVAS	2020	2019
Reserva de Equalização **(c)**	0,00	46.429,21
Reserva para Contingências **(d)**	1.150.365,78	1.150.365,78
Reserva para Margem de Solvência **(f)**	1.815.971,03	1.815.971,03
Fundo para Despesas Assistenciais de Alto Custo **(e)**	1.626.256,49	1.626.256,49
Total	**15.580.516,28**	**11.074.630,29**

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) RESERVA DE EQUALIZAÇÃO

Refere-se ao saldo da correção monetária do balanço, que foi calculada até 31/12/1995. Conforme aprovado na 40ª AGO realizada em 30/07/2020 o valor da reserva de equalização foi revertido ao Fundo de Reserva.

d) RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

Foi constituído na Assembleia Geral Ordinária de 28 de março 2011 para fazer frente a eventuais contingências no que se refere a equivalência patrimonial do Hospital Paranaguá.

e) FUNDO PARA DESPESAS ASSISTENCIAIS DE ALTO CUSTO

Foi constituído nas Assembleias Geral Ordinária de 27 de março de 2012, 27 de março de 2013 e 31 de março de 2015 para fazer frente a reformas em suas edificações.

Na Assembleia Geral Extraordinária em 24 de outubro de 2017, foi dada outra destinação a este fundo, mediante a criação de um fundo próprio para cobrir despesas com sinistros médicos da carteira de beneficiários em substituição a saída da Cooperativa do FAC administrado pela Federação das Unimed´s do Paraná.

f) RESERVA PARA MARGEM DE SOLVÊNCIA

Foi constituído na Assembleia Geral Ordinária de 28 de março de 2017, com a finalidade de suprir a margem de solvência exigida pela ANS.

22) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

i. – Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2020	2019
(=) Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	11.519.720,87	(711.179,76)
(+) Adições	878.438,31	1.060.012,41

(+) Adição relativa ao ato cooperativo principal negativo **(i)**		518.234,98
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo principal **(i)**	(6.236.054,62)	0,00
(-) Outras Exclusões	(506.452,06)	(462.181,24)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	**5.655.652,50**	**404.886,39**
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		
Base de Cálculo depois da Compens. do Prejuízo Fiscal	**5.655.652,50**	**404.886,39**
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R$ 240.000,00)	**1.389.913,12**	**77.221,60**
CSLL – 9%	**509.008,72**	**36.439,78**
Reversão do IRPJ Ano Calendário 2015	**(136.568,68)**	**0,00**
Reversão da CSLL Ano Calendário 2015	**(49.164,72)**	**0,00**
Reversão do IRPJ Ano Calendário 2014	**0,00**	**(32.560,34)**
Reversão da CSLL Ano Calendário 2014	**0,00**	**(11.749,49)**
IRPJ – Líquido	**1.253.344,44**	**44.661,26**
CSLL – Líquido	**459.844,00**	**24.690,29**

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos e não cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa no exercício de 2020 para fins de apuração de IRPJ e CSLL considerou os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2020.

(b) Apuração de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS
Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS
Para segregação das Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, em atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas (Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar).

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, quando identificável, a alocação dos Atos foi efetuada de forma direta.

As Receitas de Aplicação Financeira foram diretamente alocadas como ato não cooperativo.

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.806.532,43**	**(780.531,31)**
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	6.236.054,63	(518.234,98)
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA	3.199.878,63	(869.148,49)
- Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	370.599,17	606.852,16
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS:		
(-) Reserva Legal (10%)	(623.605,46)	0,00
(-) FATES (5%)	(311.802,73)	0,00
(-) FATES (Resultado do ACA)	(3.199.878,63)	0,00
(-) FATES (Resultado do ANC)	(370.599,17)	0,00
SOBRAS à DISPOSIÇÃO DA AGO	**5.300.646,44**	**(780.531,31)**

24) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas com pessoal próprio (i)	5.989.007,12	7.854.450,96
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.661.875,01	2.033.409,91
Despesas com localização e funcionamento (iii)	1.046.113,50	1.595.025,23
Despesas com publicidade e propaganda	275.714,94	419.883,72
Despesas com tributos	274.172,30	378.349,05
Despesas administrativas diversas (iv)	153.794,74	160.841,80
Total	**9.400.677,61**	**12.441.960,67**

(i) Honorários dos conselhos administração, fiscal, ética, diretoria executiva, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
(ii) Serviços advocatícios, auditorias, consultorias, serviços relacionados à licenças/manutenção de softwares, dentre outros;
(iii) Utilização e manutenção das instalações da Cooperativa, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
(iv) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, despesas com anúncios e publicações legais, donativos e contribuições às associações de classes, indenizações legais e judiciais, dentre outros.

25) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Financeiras	**1.129.075,26**	**1.728.604,63**
Receitas com aplicações financeiras	526.499,55	1.084.487,00
Receitas por recebimento em atrasos	566.269,79	565.130,82
Receitas com crédito tributário	23.015,91	30.381,11
Receitas juros sobre capital	13.140,01	48.605,70
Multa por cancelamento de contrato	150,00	0,00
Despesas Financeiras	**(217.592,98)**	**(469.170,70)**
Descontos concedidos	(399.068,96)	(392.505,96)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	186.080,10	(9.106,79)
Despesas por pagamento em atraso	(4.402,98)	(244,57)
Despesas com impostos e contribuições sobre transações financeiras	(177,02)	(67.216,90)
Despesas financeiras diversas	(24,12)	(96,48)
Resultado Financeiro Líquido	**911.482,28**	**1.259.433,93**

26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i. Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

ii. Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

27) PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Paranaguá, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados na 41ª Assembleia Geral Ordinária e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020 referente à Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2020 - Valores em R$	2019 - Valores em R$
Remuneração	767.851,26	759.630,12
Cédula de Presença em Reuniões	98.823,75	83.103,75
Produção Médica	1.162.245,03	1.794.687,11
Quotas Capital	12.802,67	112.973,25
Saldo Contas a Receber	5.000,00	0,00
Saldo Contas a Pagar	28.963,46	39.351,24
Total	**2.075.686,17**	**2.789.745,47**

Além das partes relacionadas mencionadas no quadro anterior, a Cooperativa em 31 de dezembro de 2020, manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Nome da empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receitas/ (Despesas)

Hospital Paranaguá S.A	Investida	3.900.000,00	1.293.837,07	(11.929.860,61)

O saldo do ativo refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital reclassificado para valores a receber conforme contrato de confissão e renegociação de dívida mencionado na Nota Explicativa de nº 10. Os saldos de despesas referem-se principalmente a prestação de serviço relacionado à atividades assistências médico-hospitalar.

28) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R$ 2.690.000,00
Veículos Não Hospitalares	Casco – Reposição Fator de Reajuste 100% do Valor de Mercado Referenciado	100% Tabela Fipe
Veículos Hospitalares	Ambulâncias – Casco	100% Tabela Fipe (*)
Responsabilidade Cível	Responsabilidade cível – administradores e diretores	3.000.000,00

(*) Para um Veículo Ambulância o valor segurado do casco é 105% da Tabela Fipe.

29) TERMO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - TAOEF

Em 05/11/2019 a operadora recebeu ofício 1026/2019/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS o qual solicitava providências para solucionar as desconformidades econômico-financeiras constatadas quando da análise efetuada pelo órgão regulador do DIOPS do 2º Trimestre de 2019.

As desconformidades apontadas foram:

a) Proceder com o provisionamento integral da insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS apontados pela Receita Federal do Brasil;
b) Insuficiência R$ 2,7 milhões quanto à Margem de Solvência, o que representa 16,2% da exigência;
c) Inconsistência no preenchimento do quadro auxiliar de "Contraprestações por período de cobertura" referente ao 2° trimestre de 2019.

Estas anormalidades enquadraram a operadora nos incisos III e VII do artigo 2º, da RN 316/2012, o que pode resultar em direção fiscal.

Além destas anormalidades o órgão regulador solicitou regularização e justificativas referente as desconformidades e inconsistências nas contabilizações conforme a seguir:

a) Esclarecer as medidas que estão sendo tomadas quanto aos apontamentos negativos constantes no Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) - anexo II (DIOPS), referente ao 2º trimestre de 2019;
b) Esclarecer as medidas que estão sendo tomadas quanto aos apontamentos negativos constantes no Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) - anexo I (PESL), referente ao 2º trimestre de 2019;
c) Esclarecer as medidas que estão sendo tomadas quanto aos apontamentos no Relatório Circunstanciado da Auditoria sobre o Exercício de 2018.

A operadora respondeu formalmente ao ofício acima citado encaminhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dentro dos prazos legais, havendo posteriormente demais discussões entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Operadora, sendo que em 08 de janeiro de 2020 após a resolução das discussões, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS encaminhou oficio 3/2020/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE onde determinou a apresentação de soluções concretas para as anormalidades econômico-financeiras identificadas, com base nas informações do DIOPS referente ao 3º trimestre de 2019, para as seguintes desconformidades:

a) Insuficiência de R$ 2.861.568,96 em Margem de Solvência, o que representa 17,12% abaixo do exigido;

b) Inconsistência no preenchimento do quadro auxiliar de "Contraprestações por período de cobertura" referente ao 2° e ao 3° trimestres de 2019.

Considerando o enquadramento da Operadora na situação prevista no inciso I do artigo 11 da RN 400/2016, em 15 de janeiro de 2020 a Operadora encaminhou o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) a Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelecendo os seguintes prazos e critérios para resolução das desconformidades econômico-financeiras acima enunciadas:

a) As inconsistências contábeis ou outras inconsistências que venham a ser detectadas, serão corrigidas, no prazo de 06 (seis) meses contados a partir da notificação;

b) Realizar a correção de 40% de cada uma das anormalidades econômico-financeiras na primeira metade do período de vigência do Termo que será de 24 meses, ainda que as anormalidades apresentem piora no exercício anterior ao início da vigência do Termo;

c) Durante o período de vigência do Termo, não haverá distribuição de lucros ou sobras e se utilizar de qualquer mecanismo direto ou indireto de distribuição de resultados, devendo o resultado permanecer na OPERADORA;

Em relação à desconformidade apontada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em ofício datado de 08 de janeiro de 2020 no item "a)" relacionado a Margem de Solvência, a Operadora teve resolução positiva conforme prazos estabelecidos em TAOEF reduzindo a insuficiência para R$1.029.840,61 conforme Nota Explicativa "15 b)", em relação a resolução do item "b)" do ofício da ANS relacionado a Inconsistência no preenchimento do quadro auxiliar de "Contraprestações por período de cobertura", a operadora realizará a regularização no DIOPS do 4º Trimestre de 2019.

O termo encaminhado pela Operadora no dia 15 de janeiro de 2020 foi recepcionado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar na mesma data e dado ciência a operadora em 05 de fevereiro de 2020.

Em 20/07/2020 a operadora apresentou a Agência Nacional de Saúde Suplementar relatório de revisão limitada elaborado por auditoria independente para fim de cumprimento do Art. 19 da RN 307/2012. Neste relatório foi constatado que as inconsistências apontadas acima, no ofício datado de 08 de janeiro de 2020 itens "a)" e "b)", foram integralmente resolvidas. Diante da comprovação pela Auditoria Independente da correção das anormalidades econômico-financeiras, bem como da inequívoca demonstração de atendimento as disposições regulamentares sobre garantias financeiras e ativos garantidores, e por esta operadora estar em dia com o envio à ANS dos documentos e informações econômico-financeiras periódicas e com a adoção do Plano de Contas Padrão, a operadora requereu junto a ANS o encerramento do TAOEF pactuado, eis que atendido os critérios fixados no art. 24, I, II, II da RN 307/2012, pugnando pelo encaminhamento do presente para o Diretor da DIOPE para sua decisão.

Em 18/11/2020 a operadora recepcionou ofício 110/2020COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE onde, após análise das Demonstrações Contábeis enviadas por meio do DIOPS/ANS referente ao segundo trimestre de 2020 e dos respectivos relatórios de procedimentos previamente acordados sobre a provisão para eventos e sinistros a liquidar, a Agência Nacional de Saúde vem informar sobre o arquivamento do processo administrativo nº 33910.002703./2020-11, dado o saneamento das anormalidades econômico-financeiras.

30) EVENTOS SUBSEQUENTES

www.unimedparanagua.com.br
Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed Paranaguá

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (08/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Paranaguá, 31 de dezembro de 2020.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA: 17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:56:22
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Mario Percegona
Diretor Presidente
CPF: 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:55:28
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Gizele Aparecida Antoniele Vicente Kesseli
Técnico Contábil
CRC n° PR-057.612/O-0

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **Unimed Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico**, com sede na Rua João Eugênio, nº 677, Costeira, CEP 83.203-400, no município e comarca de Paranaguá-Pr, inscrita no CNPJ nº 75.003.525/0001-80, com registro na ANS sob o nº 361615, apresenta seu Relatório de Administração, do exercício 2020, conforme segue:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS / PREJUÍZOS

Conforme legislação cooperativista será levado a conhecimento da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 31/03/2021, a sobra apurada no exercício de 2020 no valor de R$ 9.806.532,43. Deste valor será destinado 10% do resultado do Ato Cooperativo principal para o fundo de reserva no montante de R$ 623.605,46, 5% do resultado do Ato Cooperativo Principal para o Fates no montante de R$ 311.802,73 e o resultado do ato não cooperativo (ACA+ACP) para o Fates em sua totalidade num montante de R$ 3.570.477,81 para atender o artigo 24 da Lei 5764/71 que diz que o resultado do ato não cooperativo deve ser levado ao Fates. Ficando a disposição da Assembléia o montante de R$ 5.300.646,43 a qual a proposta da Diretoria é pagamento 12% de juros sobre o capital de cada cooperado totalizando R$ 929.964,91 e R$ 4.370.681,52 para criação de um Fundo Específico para Contingências.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA "*PERFORMANCE*" DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

1) A pandemia do Covid-19 foi o maior fator de influência no resultado do exercício 2020;
2) A sinistralidade média ficou em 76,84%, diminuindo consideravelmente em relação ao ano anterior em 11,76%, ficando 2019 em 88,60;
3) Mesmo com a pandemia a cooperativa teve um crescimento na receita assistencial de 4,87%;

4) Houve uma grande diminuição nos procedimentos cirúrgicos eletivos devido a proibição por parte do Governo do Estado para executar estes procedimentos em alguns meses de pico durante a pandemia;

5) Considerando o enquadramento da Operadora na situação prevista no inciso I do artigo 11 da RN 400/2016, em 15 de janeiro de 2020 a Operadora encaminhou o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) a Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelecendo os seguintes prazos e critérios para resolução das desconformidades econômico-financeiras acima enunciadas:
   a) As inconsistências contábeis ou outras inconsistências que venham a ser detectadas, serão corrigidas, no prazo de 06 (seis) meses contados a partir da notificação;
   b) Realizar a correção de 40% de cada uma das anormalidades econômico-financeiras na primeira metade do período de vigência do Termo que será de 24 meses, ainda que as anormalidades apresentem piora no exercício anterior ao início da vigência do Termo;
   c) Durante o período de vigência do Termo, não haverá distribuição de lucros ou sobras e se utilizar de qualquer mecanismo direto ou indireto de distribuição de resultados, devendo o resultado permanecer na OPERADORA;

   O termo encaminhado pela Operadora recepcionado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar na mesma data e dado ciência a operadora em 05 de fevereiro de 2020.
   Em 20/072020 a operadora apresentou a Agência Nacional de Saúde relatório de revisão limitada elaborado por auditoria independente para fim de cumprimento do Art. 19 da RN 307/2012. Neste relatório foi constatado que as inconsistências apontadas acima foram integralmente resolvidas. Diante da comprovação pela Auditoria Independente da correção das anormalidades econômico-financeiras, bem como da inequívoca demonstração de atendimento as disposições regulamentares sobre garantias financeiras e ativos garantidores, e por esta operadora estar em dia com o envio à ANS dos documentos e informações econômico-financeiras periódicas e com a adoção do Plano de Contas Padrão, a operadora requereu junto a ANS o encerramento do TAOEF pactuado, eis que atendido os critérios fixados no art. 24, I, II, II da RN 307/2012, pugnando pelo encaminhamento do presente para o Diretor da DIOPE para sua decisão.
   Em 18/11/2020 a operadora recepcionou ofício 110/2020COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE onde, após análise das Demonstrações Contábeis enviadas por meio do DIOPS/ANS referente ao segundo trimestre de 2020 e dos respectivos relatórios de procedimentos previamente acordados sobre a provisão para eventos e sinistros a liquidar, a Agência Nacional de Saúde vem informar sobre o arquivamento do processo administrativo nº 33910.002703./2020-11, dado o saneamento das anormalidades econômico-financeiras;

6) Aumento significativo no uso de medicações neoplásicas e, principalmente, imunoterapias;

7) Com a crise econômica do país em virtude da pandemia, houve um impacto no desempenho das vendas dos planos e a dificuldade das empresas no cumprimento dos pagamentos, consequentemente, interferindo no Fluxo de Caixa, aumento da inadimplência e o cancelamento de contratos;

8) Crescente demanda em casos judiciais com liminares mesmo sem coberturas contratuais e rol de procedimentos;
9) Inovação de tecnologias, sistemas e o aumento nos preços dos materiais e medicamentos.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2020 houveram 04 (quatro) admissões e 03 (Três) desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

1) Implantação do Projeto Evoluir que trata de um programa desenvolvido por uma empresa certificadora (A4Quality) em conjunto com a FDPR para acompanhar e avaliar as operadoras do Estado do Paraná com relação à RN 452/ANS, contemplando 4 dimensões: Gestão Organizacional, Gestão da Rede Prestadora de Serviços de Saúde, Gestão em Saúde e Experiência do Beneficiário.
2) Implantação da LGPD com investimentos na área tecnológica, visando o aprimoramento, à segurança, agilidade, integridade e proteção dos dados;
3) Implantação de Compliance;
4) Diversificar os Programas de Medicina Preventiva com campanhas de incentivos para maior captação de participantes;
5) Continuidade nas ações específicas de Saúde Coorporativa nas empresas;
6) Investimentos na área de mercado para campanhas publicitárias e ações voltadas para a promoção de vendas;
7) Criação de novos produtos e parcerias.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS,

1) Devido às incertezas ocasionadas pela pandemia, embora com o resultado operacional sob controle, bem como a necessidade no cumprimento das garantias financeiras e margem de solvência, não

realizamos ao longo do ano de 2020 investimentos consideráveis, entretanto, fortalecemos os serviços e os programas de Medicina Preventiva e Atenção a Saúde, com a criação de novos programas e a contratação de algumas especialidades médicas.

F) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo, estando suficientes em relação a proporção exigida pela ANS:

Provisões Técnicas	**31/12/2020**
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	5.103.405,95
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	392.877,64
PEONA	8.538.017,49
Total das Provisões Técnicas	**14.034.301,08**
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	**(389.658,69)**
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	**(1.688.643,89)**
Necessidade de Ativo Garantidor	**11.955.998,50**
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	15.840.031,56
Total dos Ativos Garantidores	**15.840.031,56**
Diferença Excedente	**3.884.033,06**

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2021.

MARIO PERCEGONA: 17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP, CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-30 15:57:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Dr. Mario Percegona

Diretor Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Cooperados da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.
Paranaguá - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (Cooperativa), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, em 31 de dezembro de 2020, de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19 "a3)" a Cooperativa possui entendimentos da legislação tributária e cooperativista sujeitos a discussões administrativas e judiciais, sendo que para este risco não foi constituída provisão. Essa insuficiência de provisão, caso a Cooperativa não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial em exercícios futuros.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19 "a1)", a Cooperativa foi notificada pela Receita Federal do Brasil – RFB em agosto de 2012 no valor de R$ 2.839.706,29 referente a insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, sendo que não foi constituída provisão contábil para a totalidade desta notificação considerando o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que deu interpretação mais específica das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, onde restou claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, o que fortalece a possibilidade de um desfecho favorável para a Cooperativa na presente notificação, no sentido de a RFB considerar a dedução dos custos assistenciais da base de cálculo, entretanto, tal desfecho terá que ser aguardado, e a perda

deste processo, caso não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial e financeira em exercícios futuros.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 08 de Fevereiro de 2.021.

Prospecta Auditores Associados S/S
CRC – SC 4487/O-7 S-PR

Valdecir Kofahl

Valdecir Kofahl
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC-RS 060.387/O-0 S-PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Unimed de Paranaguá – Cooperativa de Trabalho Médico, tendo se reunido mensalmente durante o exercício findo e acompanhado as contas da Cooperativa criteriosamente, colocam à Assembléia Geral Ordinária seu parecer que recomenda a aprovação sem ressalvas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Sobras do ano de 2020 em conjunto com o parecer dos Auditores Independentes "Prospecta Auditores".

Paranaguá, 22 de março de 2021

Dra. Alessandro Michaelis

Dr. Charles Name De Dominicis

Dr. Elicimar Luis Beltran Martins

Unimed Paranaguá

Unimed Paranaguá
Rua João Eugênio, 677 Costeira
83.203-400 | Paranaguá-PR | T. (41) 3420-7000
SAC 0800 414 554 | Deficientes Auditivos 0800 642 2009
www.unimedparanagua.com.br

ANS - nº 361615